



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E LÓGICA PARA O PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

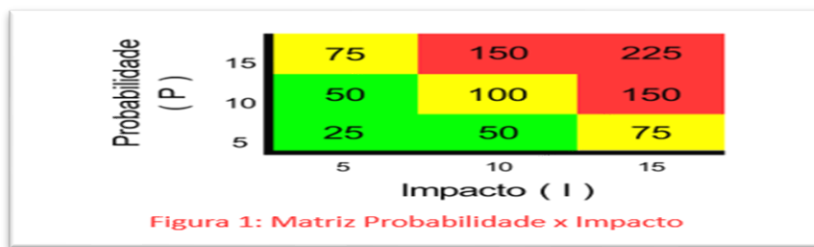
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Exemplo de diretrizes de tratamentode riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Alteração do escopo dos serviços durante a execução contratual	Planejamento	10	10	100
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	5	25
3	Desistência da empresa vencedora em assinar o contrato	Seleção do Fornecedor	5	5	25
4	Atraso ou suspensão do processo licitatório em razão de impugnações ou questionamentos	Seleção do Fornecedor	5	5	25
5	Não cumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Fiscalização do Contrato	5	5	25
6	Prestação inadequada dos serviços técnicos especializados	Fiscalização/Gestão do Contrato	5	5	25
7	Ausência ou substituição frequente dos profissionais indicados pela contratada	Gestão do Contrato	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Alteração do escopo dos serviços durante a execução contratual.
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Médio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	Dano 1:	Desequilíbrio na execução contratual.	
	Dano 2:	Necessidade de alterações contratuais frequentes.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração detalhada do Termo de Referência e definição clara das atribuições da contratada	Planejamento da Contratação
	2	Definição objetiva dos limites de atuação complementar	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Formalização de aditivo contratual, quando cabível.	Gestor do contrato
	2	Readequação das demandas conforme disponibilidade contratual	Secretaria solicitante

Risco 02	Risco:	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso na contratação dos serviços especializados.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Pesquisa de preços compatível com o mercado	Planejamento da Contratação
	2	Elaboração de edital com critérios claros e proporcionais	Setor de Licitação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão das exigências do edital	Planejamento da contratação
	2	Realização de novo procedimento licitatório	Setor de Licitações

Risco 03	Risco:	Desistência da empresa vencedora em assinar o contrato.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Retardamento do início da execução contratual.	
	Dano 2:	Necessidade de convocação de remanescentes ou nova licitação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Setor de Licitações
	2	Conferência da regularidade documental da licitante vencedora.	Setor de Licitações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Convocação de licitantes remanescentes	Setor de Licitações
	2	Instauração de novo processo licitatório	Secretaria solicitante

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão do processo licitatório em razão de impugnações ou questionamentos.	
	Probabilidade:	Baixo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Retardamento da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão prévia dos documentos	Planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Resposta tempestiva às impugnações e recurso.	Setor de licitações

Risco 05	Risco:	Não cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Necessidade de aplicação de penalidades administrativas.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fiscalização contínua da execução contratual	Fiscal do contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Aplicação das sanções previstas contratualmente.		Fiscal do contrato
2	Convocação de remanescente ou nova contratação		Gestor do contrato

Risco 06	Risco:	Prestação inadequada dos serviços técnicos especializados.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Risco de responsabilização administrativa do Município.	
	Dano 2:	Prejuízo à segurança do bem imóvel Municipal.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigência de comprovação de experiência na area conforme ETP	Setor de licitações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificação da contratada para correção das falhas.	Fiscal do contrato
	2	Aplicação de penalidades e eventual rescisão contratual	Gestor do contrato

Risco 07	Risco:	Ausência ou substituição frequente dos profissionais indicados pela contratada.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 2:	Perda da qualidade técnica da prestação de serviços.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigência de vínculo formal entre empresa e profissionais indicados	Planejamento da contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	2	Exigência de comunicação prévia sobre substituições	Gestor do contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitação de substituição por profissional com qualificação equivalente	Fiscal do contrato
	2	Aplicação das penalidades cabíveis	Gestor do contrato

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Nova Prata, 02 de junho de 2026.

Responsável pelo
Planejamento da Contratação

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato